

AUTOR: ELIAS DAMUS
PROCESSO Nº 14/95
PROJ. LEI Nº 07/95



FLS. 11/14/95
PROC. 14/95
C.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.456
De 15 de março de 1995

Projeto de Lei nº 07/95
Autor : Vereador Elias Damus


Denomina Colangelo, da cidade.	Viela via	Agnelo particular
--------------------------------------	--------------	----------------------

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de março de 1995, promulga a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica denominada **VIELA AGNELO COLANGELO**, a via particular da sede do Município, localizada ao lado do Posto Pirâmide na Vila Ferroviária, com início na Rua Américo Brasiliense e término na Avenida Marginal Maria Antonia Camargo de Oliveira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de março de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").